



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

195

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2.022. -----

- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavaleiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 43/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei utilizou a tribuna para explicar à população que o município recebeu um crédito no valor de R\$ 461.238,42, proveniente de um repasse do governo federal relacionado à cessão onerosa dos campos de petróleo Sépia, Atapu e do pré-sal. Ele destacou que esses recursos serão destinados ao departamento de saúde, segurança pública, guarda municipal e contadoria.

Arlei encerrou sua fala reforçando a transparência na aplicação dos recursos e agradeceu a atenção de todos. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 44/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei apresentou um Projeto de Lei Complementar que autoriza um crédito adicional no valor de R\$ 100 mil, proveniente de uma emenda da deputada estadual Damaris Moura. Esses recursos serão destinados à



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

196

aquisição de um veículo zero quilômetro para o departamento de saúde do município. Ele encerrou sua fala reforçando a importância desse investimento para melhorar a infraestrutura e os serviços de saúde em Conchal, agradecendo a atenção de todos. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 45/2021, do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, A ÁREA DE 460,15 M² DA GLEBA OBJETO DA MATRÍCULA N.º 50.021, DE PROPRIEDADE DE COMÉRCIO DE FRUTAS MAGNO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**---

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei apresentou um Projeto de Lei Complementar que trata de uma doação feita por uma empresa ao município. Ele explicou que a empresa abriu mão de receber uma indenização pela apropriação de um terreno, permitindo que a prefeitura realize obras de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica no local doado. Arlei destacou que essa doação é uma parceria importante para o município, pois viabiliza a execução de obras de infraestrutura sem custos adicionais para os cofres públicos. Ele encerrou sua fala agradecendo a empresa pela iniciativa e reforçando o compromisso da Câmara em aprovar projetos que beneficiem a população. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 46/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009. "**-----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei apresentou um Projeto de Lei que visa modificar a descrição dos cargos de eletricista e técnico desportivo no município. Ele explicou que a proposta tem como objetivo resguardar o Executivo de eventuais intervenções do Judiciário, especialmente após os problemas ocorridos no último concurso público. Arlei destacou que a mudança na descrição dos cargos é uma medida preventiva para evitar questionamentos judiciais e garantir a estabilidade das contratações. Ele encerrou sua fala reforçando a importância de aprimorar a legislação municipal para evitar conflitos e agradecendo a atenção de todos. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Primeira Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 04 de julho de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

197

Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO